



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 23 de abril de 2025

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: N° 8.781/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA JOAQUIM JANUS PENTEADO, 241º - ALTOS DE JORDANÉSIA – CAJAMAR/SP – CEP: 07750-780, SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL N° 24252.12.71.0205.00.000 e 24164.32.88.0001.00.000 (MATRÍCULA N° 98.305), INSTALADO/DESTINADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – Fundamento Legal: Inexigibilidade - Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

() I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

() II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

() III - contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

() IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

(X) V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

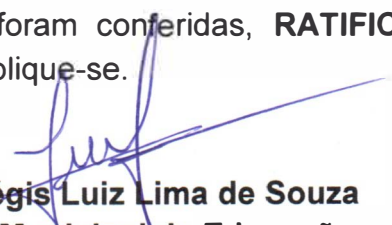
2 – Contratada: Orani de Oliveira e Ofrecina Lameira Belchior de Oliveira.

3 – Valor Total: R\$ 184.815,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais)

4 – Vigência: 36 (trinta e seis) meses

5 – Justificativa: Considerando a necessidade de manter as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos a gentileza em prosseguir com o andamento do processo administrativo supracitado, em razão da inexigibilidade de licitação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação. Publique-se.


Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação